...) no Jornal Ilh...
02/04/05 ... 02
...ernando P. Grecillo
Secretário Exec. do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 39/2005

DECRETO N.º 101/2005

Data: 01.04.2005

Súmula: *nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e do Conselho Deliberativo da Área de Preservação Ambiental de Guaíra – APA, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos Lei Municipal n.º 1.157, de 20.12.1999,

RESOLVE

Art.1º. Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, conforme relação abaixo:

Lauro Ramos da Silva Júnior.....Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Daniel Faccin.....EMATER – Agência Guaíra.
Humberto Paduan Neto.....Instituto Ambiental do Paraná – IAP.
Flávio Cunha Dias.....Sec. Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.
Cristina Souza Lemos.....Ministério Público / Parque Nacional Ilha Grande.
Marcondes Tatsuya Yanase.....Cooperativa Agrícola Mista Rondon – Copagril.
Cap.Ten. Adão Robson de Freitas.....Delegacia Fluvial de Guaíra.
Galaomylid Silveira Barreto.....Câmara Municipal de Guaíra.
Sérgio Luiz Scherer.....ITAIPU Binacional.
Augusto Denadai.....Ass. Comercial Industrial e Agrícola Guaíra-ACIAG.
Luis César Árcego.....Sindicato Rural Patronal de Guaíra.
Eduardo Ortt.....Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaíra.
Vanessa Bragato Richter.....Sec. Municipal de Educação e Cultura de Guaíra.
Carlos Maurício dos Santos.....Colônia de Pescadores Z-13 de Guaíra.
Nelson Isbrescht.....Ass. Pescadores Amadores Guaíra – APAGUA.
Paulo Roberto Machado.....Área de Preservação Ambiental.
Sérgio Endres.....Prefeitura Municipal de Guaíra.
Sgt. Antônio Carlos D. de Siqueira.....3ª Cia/34º BIMTz.
Aparecido da Silva Martins.....Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Guaíra.
Severino Alves da Silva.....Pres. Ass. Moradores do Bairro Tancredo Neves.
Márcia da Silva Pereira.....OSCIP – Aiuê Araté.

Art. 2º. O Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental de Guaíra, previsto no inciso I do § 3º do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 11/2000 de 14.04.2000, fica instituído com a seguinte composição:

Lauro Ramos da Silva Júnior.....Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Daniel Faccin.....EMATER – Agência Guaíra.
Humberto Paduan Neto..... Instituto Ambiental do Paraná – IAP.
Paulo Roberto Machado.....IBAMA
Cristina Souza Lemos.....Ministério Público / Parque Nacional Ilha Grande.
Sérgio Endres.....Prefeitura Municipal de Guaíra.
Severino Alves da Silva.....Pres. Ass. Moradores do Bairro Tancredo Neves.
Marcondes Tatsuya Yanase.....Cooperativa Agrícola Mista Rondon – Copagril.
José Cirineu Machado.....Colônia de Pescadores Z-13 de Guaíra.
Márcia da Silva Pereira.....Centro de Educação Amb.e Olíst. OSCIP– Aiuê Araté.
Sgt. Antônio Carlos D. de Siqueira.....3ª Cia/34º BIMTz.

Parágrafo único. A Presidência do CONDEMA será exercida pelo titular da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente do Município, conforme determinação do § 1º do Artigo 107 da Lei Municipal nº 1.157/99.

Artigo 3º. As atividades e prerrogativas do CONDEMA são aquelas previstas na Legislação específica, sendo que suas atividades são consideradas serviços relevantes e sem direito a remuneração.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 01 de abril de 2005.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal.